



The Observatory of Social
and Political Elites of Brazil

ISSN on line
2359-2826

Sistema proporcional, puxador de votos e um problema inexistente: os mais votados já são os que se elegem

Márcio C. Carlomagno (ufpr)

newsletter

v. 3 ▪ n. 10 ▪ julho, 2016

universidade federal do paran  (ufpr) ▪ n cleo de pesquisa em sociologia pol tica brasileira (nusp)

Sistema proporcional, puxador de votos e um problema inexistente: os mais votados já são os que se elegem

Proportional system, distortions and a nonexistent problem: the most voted are already the elected

Márcio C. Carlomagno (ufpr) *

Resumo: Esta nota de pesquisa investiga o fenômeno dos “puxadores de votos”, apresentando os resultados para o tratamento de dados de seis eleições: vereadores em 2008 e 2012, deputados estaduais e federais, ambos em 2010 e 2014. Argumento que existe uma confusão conceitual entre quociente eleitoral, cuja obtenção não deveria ser esperada por parte dos candidatos, as posições finais na competição e o papel exercido pelos votos do partido/coligação. Contrariando a noção difundida de que os candidatos dependeriam dos votos partidários para eleger-se, demonstro que apenas entre 8% e 13% (a depender da eleição) dos eleitos não estiveram, na ordem final de votação nominal, em uma posição até o limite do número de cadeiras em disputa. Os resultados jogam nova luz sobre a compreensão acerca do sistema eleitoral brasileiro, argumentando que a importância da transferência de votos intra-lista tem sido superestimada. Ao fim, sugere-se questões de debate, à luz de potenciais propostas de reformas eleitorais.

Palavras-chaves: sistema eleitoral; sistema proporcional; puxador de votos; efeito Tiririca; reforma política.

Abstract: This research note investigates the phenomenon of proportional distortions promoted by "coattails" in Brazilian open list system. It presents the results for the treatment of six elections data: council members in 2008 and 2012, state and federal representatives, both in 2010 and 2014. I argue that there is a conceptual confusion between electoral quotient, whose achievement should not be expected from the candidates, the final positions in the competition and the role played by the votes of party/coalition. Contrary to the widespread notion that candidates depend on the party vote to be elected, it shows that only between 8% and 13% (depending on the election) of the elect were not, in the final order of nominal voting, in a position to the limit the number of seats at stake. The results throw new light on the understanding of the Brazilian electoral system, arguing that the importance of intra-list vote transfer has been overestimated. At the end, it is suggested questions for discussion in the light of potential proposals for electoral reforms.

Keywords: electoral system; proportional system; coattails; distortions; political reform.

O problema

Existe um mito muito difundido na opinião pública brasileira de que uma parcela significativa dos parlamentares seria eleita não com votos próprios, mas “puxada” pela votação dos partidos, elegendo-se com votação inexpressiva.

Este fato, dizem, promoveria “distorções” na representação, na vontade popular e colaboraria com o distanciamento entre políticos e população, com a dita “crise de representação”.

Alguns casos excepcionais popularizaram o fenômeno, que ganhou até apelido: “fenômeno Tiririca”, em alusão ao deputado federal Tiririca (São Paulo) que, com sua votação, ajudou a eleger correligionários que, naquela ocasião, teriam tido votação inexpressiva¹.

¹ O mesmo fenômeno já havia ocorrido em São Paulo, em anos anteriores, com Enéias (2002) e Clodovil (2006), assim como ocorreu em 2014 com Celso Russomanno. No caso de 2010, Tiririca teve uma votação de 1.353.820 em uma eleição cujo quociente eleitoral foi de 304.533 votos. Sua votação ajudou a eleger, consigo, os deputados Otoniel Lima (PRB), 95.971 votos, Delegado Protógenes (PCdoB), 94.906 votos e Vanderlei Siraque (PT), 93.314 votos.

Este fenômeno está na origem de diversas propostas de reforma eleitoral, que visariam corrigir esta distorção do sistema, como o “distritão”, derrotado no Congresso em 2015.

O puxador de votos ou o efeito Tiririca

O que é o puxador de votos, vulgo, efeito Tiririca?

No sistema eleitoral brasileiro, os votos são contados, primeiramente, para os partidos/coligações, depois para os candidatos votados dentro daqueles partidos/coligações.

Ou seja, quando o eleitor vota no candidato X, ele está votando, na verdade, no partido/coligação (e apenas ordenando, dentro do partido/coligação, sua preferência – mas o voto foi dado ao partido/coligação, ainda que as pessoas não compreendam isso²).

Na contagem dos votos, divide-se a quantidade de votos total pelo número de cadeiras disponíveis para se obter o quociente eleitoral. Por exemplo, o estado de São Paulo, que tem 31 milhões de eleitores e 70 deputados federais, teria um quociente eleitoral hipotético (se todos votassem e todos os votos fossem válidos – o que não acontece na prática) de aproximadamente 443 mil votos. Então, grosso modo, a cada 443 mil votos que cada partido/coligação tenha, ele elege um deputado. Não vou entrar aqui no cálculo das sobras, que é outra discussão³.

O que pode acontecer é que alguns candidatos são tão “bons de voto” que ultrapassam sozinhos o quociente, deixando votos sobrando para os colegas de partido. Foi o que aconteceu com Tiririca, que teve em sua primeira eleição três vezes o quociente eleitoral, garantindo, só com seus votos, o ingresso de três correligionários no grupo dos eleitos.

A confusão

Uma confusão conceitual ajuda a espalhar esta noção de que os candidatos se elegeriam beneficiados pela votação do partido. É exemplificada na difusão de notícias como “*Dos 513 deputados na Câmara, só 36 foram eleitos com votos próprios*”⁴.

A mensagem que se passa, com tais notícias, é que todos os demais teriam tido votações abaixo dos “mais votados” e só entraram devido à transferência de votos intra-lista, de modo “injusto”, como se todos os demais fossem “puxados”, igual aos que Tiririca ajudou.

Contudo, trata-se de duas coisas distintas.

Uma, o quociente eleitoral, diz respeito aos partidos/coligações, e não tem nada a ver com o candidato, em si. Não é esperado (ou não deveria ser esperado) que candidatos alcancem, por si só, o quociente. Estes casos são excepcionais, apesar de serem tratados⁵ como se fosse o que deveria ser esperado.

² Nicolau e Schimmit (1995) e Nicolau (2006) argumentam (e apresentam dados empíricos de como isto ocorre) que o eleitor escolhe prioritariamente os candidatos, sem levar em conta os partidos.

³ Para as regras completas sobre o cálculo, veja Lei nº 4.737/1965 (Código eleitoral) e Nicolau (2004).

⁴ Veja: http://brasil.elpais.com/brasil/2016/04/19/politica/1461023531_819960.html

⁵ Fabiano Santos, apresentando dados apenas sobre o quociente eleitoral, afirma: “a imensa, esmagadora maioria dos deputados [...] dependeu da transferência de votos pertencentes aos demais membros da lista para ser eleita. Imediatamente, pode-se concluir que a votação personalizada do representante não foi suficiente para a obtenção da

Outra questão é saber se os eleitos (mesmo que não tenham alcançado o quociente eleitoral) tiveram, de fato, desempenho muito abaixo dos demais competidores ou se estiveram em condições competitivas na listagem final dos resultados.

Isto é, uma coisa é atingir ou não sozinho o quociente eleitoral. Outra é saber se os (e quantos dos) mais votados em cada disputa conseguem se eleger. Ou, em termos inversos, *qual porcentagem dos que não tiveram votos por si só foram realmente ajudados pela votação do partido/coligação*.

Será que o sistema eleitoral proporcional brasileiro realmente leva a que candidatos com votação inexpressiva elejam-se para cargos legislativos? Ou será este um fenômeno residual?

Objetivo

O objetivo deste estudo é identificar entre os eleitos – vereadores em 2008 e 2012, deputados estaduais e federais, ambos em 2010 e 2014 – quantos estavam, na ordem de votação nominal, dentro do número de vagas em disputa (portanto, seriam eleitos mesmo em um sistema de “mais votados”) e quantos não.

No segundo momento, também se procura identificar, entre os eleitos que não estavam dentro dos mais votados, a que distância estiveram das posições principais, para verificar o grau da alegada “injustiça” do sistema.

Hipóteses

Hipótese 1: Apesar do sistema proporcional adotado no Brasil, a maioria dos eleitos para cargos legislativos foram, também, os candidatos mais votados, dentro do número de cadeiras disponível em cada disputa, em suas respectivas eleições.

Hipótese 2: Mesmo os eleitos que não foram os mais votados dentro do número de cadeiras disponível (hipótese 1), estão a distâncias competitivas, isto é, pequenas, dos mais votados. Serão testadas aqui as colocações referentes ao dobro e triplo do número de cadeiras em cada disputa.

Dados e procedimentos

A fonte de todas as informações utilizadas neste estudo foram os bancos de dados fornecidos pelo TSE. O universo analisado consiste em todos os candidatos a vereador nas eleições de 2008 e 2012, e a deputado estadual e federal, nas eleições de 2010 e 2014.

Os resultados que serão apresentados referem-se apenas à lista dos designados “eleitos”, ao final da eleição (embora todos os candidatos estejam no banco de dados, para computo e cálculo dos dados). Não foram considerados eventuais suplentes que possam, por vários motivos, ter assumido ao longo do mandato, temporária ou definitivamente.

Os procedimentos adotados foram os seguintes. Primeiramente, foram obtidos os totais de votação de todos os candidatos em cada eleição. Em seguida, a lista foi ordenada pelos mais

cadeira” (SANTOS, 1999, p. 117). E ainda: “o número de deputados eleitos com os seus próprios votos é ínfimo” (SANTOS, 1999, p. 118). Os dados aqui apresentados, contudo, vão em direção oposta a estas afirmações.

votados e foi atribuído um identificador único com a colocação de cada candidato – evidentemente, esta contagem (assim como os demais cálculos) foi feita dentro de cada município ou estado, conforme o caso. O próximo passo foi a verificação, para todos os casos, se a ordem do candidato na competição estava dentro do espectro do número de cadeiras em cada disputa. Disto, foram obtidas as informações finais com as quais este artigo lida. Todas estas etapas descritas foram calculadas por *software* específico (*Statistical Package for the Social Sciences – SPSS*), não existindo, portanto, a hipótese de falha humana nos cálculos.

Resultados⁶

Primeiramente, vamos verificar entre os eleitos quantos estiveram dentro do espectro dos mais votados e quantos foram, de fato, ajudados pela votação do partido/coligação. Os dados completos constam na tabela 1 e o gráfico 1 ilustra o fenômeno, apenas em percentuais.

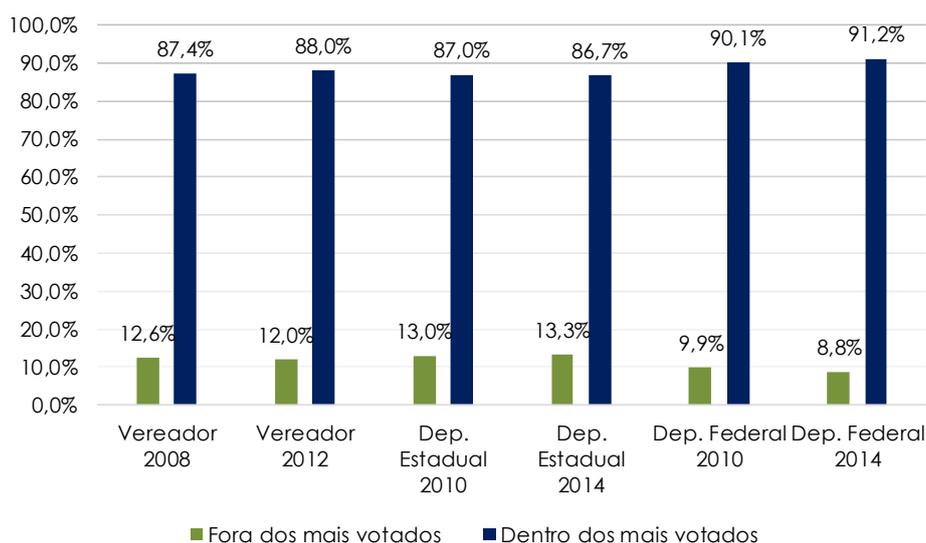
Tabela 1 – Eleitos que estiveram, também, dentro da ordem dos mais votados em suas disputas

		Não	Sim	Total
Vereador 2008	N	6535	45368	51903
	%	12,6%	87,4%	100,0%
Vereador 2012	N	6909	50521	57430
	%	12,0%	88,0%	100,0%
Dep. Estadual 2010	N	138	921	1059
	%	13,0%	87,0%	100,0%
Dep. Estadual 2014	N	141	918	1059
	%	13,3%	86,7%	100,0%
Dep. Federal 2010	N	51	462	513
	%	9,9%	90,1%	100,0%
Dep. Federal 2014	N	45	468	513
	%	8,8%	91,2%	100,0%

Fonte: o autor, a partir dos dados do TSE

⁶ Eu já havia abordado este tema e apontado resultados preliminares em Carlomagno (2015)

Gráfico 1 – Eleitos que estiveram dentro da ordem dos mais votados em suas disputadas



Fonte: o autor, a partir dos dados do TSE

Percebemos que o sistema eleitoral brasileiro apresenta uma regularidade impressionante, com a porcentagem dos eleitos que não foram, respectivamente, os mais votados dentro do número de vagas disponível, variando entre de 8% e 13%.

As regularidades são ainda mais expressivas, pois se comparados apenas os mesmos cargos entre si, percebe-se uma estabilidade ainda maior.

Para vereadores, giram em torno de 12% (12,6% para 2008 e 12% para 2012), para deputados estaduais, em torno de 13% (13% para 2010 e 13,3% para 2014), e para deputados federais, 9% (9,9% em 2010 e 8,8% em 2014). Estes valores indicam que se trata, de fato, de uma característica (estável) do próprio sistema, não o acaso de uma eleição isolada.

Mas ainda resta a pergunta: será que estes 8% a 13%, dependendo do caso, então são deputados "sem voto", que entraram totalmente agraciados pela votação do quociente do partido/coligação?

Ou será que, apesar de não terem ficado na ordem dos mais votados, estiveram a distâncias próximas, competitivas?

Para responder a isso, verificamos a distância alargada em duas e três vezes o número de cadeiras em cada disputa. Evidentemente, este número é variável de município para município e de estado para estado. Por exemplo, em uma disputa com 30 cadeiras (como o estado do Paraná para deputados federais), o dobro é o 60º lugar, o triplo, o 90º (e assim para todos os municípios e estados do Brasil).

Tabela 2 – Eleitos e posicionamento na ordem dos mais votados em cada disputa

		Até o dobro das cadeiras		Até o triplo das cadeiras		Total
		Não	Sim	Não	Sim	
Vereador 2008	N	171	51732	7	51896	51903
	%	0,3%	99,7%	0,01%	99,9%	100
Vereador 2012	N	179	57251	3	57427	57430
	%	0,3%	99,7%	0,01%	99,9%	100
Dep. Estadual 2010	N	4	1055	0	1059	1059
	%	0,4%	99,6%	0,0%	100,0%	100
Dep. Estadual 2014	N	4	1055	1	1058	1059
	%	0,4%	99,6%	0,1%	99,9%	100
Dep. Federal 2010	N	1	512	0	513	513
	%	0,2%	99,8%	0,0%	100,0%	100
Dep. Federal 2014	N	1	512	0	513	513
	%	0,2%	99,8%	0,0%	100,0%	100

Fonte: o autor, a partir dos dados do TSE

A quase totalidade dos eleitos esteve a uma distância máxima do dobro de vagas existente. Um, tão somente um dos 513 deputados federais eleitos, tanto em 2010 quanto em 2014, não ficou até a colocação máxima do dobro de cadeiras em disputa. Isso corresponde a 0,2% do total. Será que precisamos mesmo de uma reforma política para corrigir um problema que corresponde a 0,2% dos eleitos?

No caso dos deputados estaduais, onde proporcionalmente o fenômeno atinge o maior percentual, chega ao teto irrisório de 0,4% dos eleitos, tanto para 2010 quanto 2014. Para os vereadores, 0,3%, também para as duas eleições.

Aqui é curioso notar, novamente, a regularidade dos dados, o que indica uma característica sistêmica. Mesmo com mais de 50 mil vereadores eleitos, os números são quase idênticos para os dois anos (171 em 2008 e 179 em 2012).

Se ampliarmos o escopo e considerarmos o triplo, percebemos, então, o tamanho insignificante do fenômeno. Para os deputados federais, não existe nenhum caso, em nenhum ano, de eleitos que não esteve neste escopo máximo, assim como não existe também para os estaduais em 2010.

Já os deputados estaduais em 2014 tiveram apenas um eleito, entre 1.058 deputados estaduais, que ficou com votação abaixo do triplo de cadeiras em disputa. No caso dos vereadores, os números são ainda mais impressionantes: sete casos, entre 51.896 eleitos em 2008, e três casos entre 57.427 eleitos em 2012.

A título ilustrativo, a figura a seguir procura elucidar a diferença entre quociente eleitoral e ordem final do candidato, a partir de um distrito hipotético de 30 deputados (como é o Paraná), considerando as proporções aqui encontradas.

Figura 1 – Ilustração da diferença entre quociente eleitoral, posição final da votação e eleição com ajuda dos votos partidários

Cadeira	Ordem final na votação	
1	1º	Votos igual ou acima do quociente
2	2º	
3	3º	
4	4º	Votos abaixo do quociente, mas dentro da ordem dos mais votados
5	5º	
6	6º	
7	7º	
8	8º	
9	9º	
10	10º	
11	11º	
12	12º	
13	13º	
14	14º	
15	15º	
16	16º	
17	17º	
18	18º	
19	19º	
20	22º	
21	23º	
22	24º	
23	27º	
24	25º	
25	26º	
26	28º	
27	30º	
28	35º	Abaixo do quociente e abaixo dos mais votados
29	42º	
30	55º	

Fonte: o autor

Como se percebe, em um distrito que eleja 30 deputados, apenas 3 deles não estariam dentro da ordem de votação dentro do espectro de cadeiras disponível (e realmente teriam precisado dos votos partidários para eleger-se). E, mesmo assim, teriam ficado a uma distância máxima do dobro de cadeiras (neste caso, 60º lugar).

O que isso significa e por que importa

Muitos questionamentos podem ser gerados a partir dos dados aqui apresentados.

Isto indicaria que o sistema proporcional não está funcionando no Brasil? Que não tem efeitos? Talvez.

Para responder a isto seria preciso questionar: qual a porcentagem esperada que seja “proporcional” em um sistema proporcional? Pergunta ser respondida em pesquisa futura. Fato: a parcela verdadeiramente “proporcional” no sistema proporcional brasileiro é baixa, propiciando que apenas entre 8% e 13% dos candidatos eleitos possam ter alcançado esta condição mesmo sem estar entre os mais votados.

Em 2015, os cientistas políticos brasileiros majoritariamente se puseram publicamente⁷ contrários à adoção do “distritão” pelos seus potenciais efeitos negativos. A saber, o potencial

⁷ Ver, por exemplo, <http://www.cienciapolitica.org.br/cientistas-politicos-e-sociologos-se-posicionam-contr-a-possibilidade-do-distritao/#.V2rXedlrLMw> e <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,cientistas-politicos-fazem-manifesto-contr-a-distritao,1693419> Acesso em: 23 jun. 2016.

enfraquecimento dos partidos políticos e o aumento do personalismo na corrida eleitoral, com candidatos necessitando de maior exposição individual.

Mas, cotejando estes novos dados, uma provocação pode ser feita: já não estamos vivendo, praticamente, no “distritão”?

Esta, evidentemente, é uma questão para debate. Não estaria o sistema eleitoral brasileiro já implicando na necessidade de exposição pessoal extrema como um dos aspectos fundamentais para a eleição, favorecendo o personalismo na política? Neste ínterim, acredito que estes dados potencialmente podem dar combustível às teses do voto personalizado – e seus consequentes efeitos para o comportamento legislativo.

Do outro lado, os defensores do sistema distrital podem utilizar estes dados para um argumento favorável à adoção deste modelo: “Ora, se já temos os aspectos negativos de um sistema majoritário, por que não adotá-lo de vez e obter suas vantagens?”, alguém poderia argumentar. É possível – e isto também é questão a ser debatida.

Mas é importante lembrar que não se deve fazer esta transposição de forma tão simples e direta, pois não temos conhecimento (com este estudo) das bases geográficas de tais votos. De fato, pesquisas recentes (Silva, 2014) apontam em sentido oposto, de que com o aumento da competição política os eleitos possuem cada vez mais padrões de dispersão geográfica – ou seja, uma evidência contrária ao argumento pró-adoção do sistema distrital.

Compreender inteiramente estes resultados tem implicações também sobre outras linhas de pesquisa. Uma vez que apenas candidatos com ampla votação (e, portanto, amplamente conhecidos pelos eleitores) conseguem eleger-se, isto pode também ajudar a compreender o perfil dos eleitos.

Os resultados também são coerentes com a importância do dinheiro em campanhas eleitorais no Brasil (Mancuso & Speck, 2013), uma vez que para alcançar amplo espectro do eleitorado e fazer uma boa votação, por si só, é preciso maior investimento financeiro.

É importante perceber como estes resultados – até onde sei inéditos – modificam a compreensão que se têm do sistema eleitoral brasileiro.

O desvelamento deste fenômeno é importante para o entendimento dos analistas políticos sobre como ocorrem as eleições no Brasil, para os estrategistas de campanha e candidatos, e, também, para os eleitores.

Primeiro, porque saber como realmente os representantes obtêm sua eleição joga luz na compreensão de seu comportamento parlamentar.

Para os analistas que acham que estes representantes apenas estão lá por que não foram realmente escolhidos pelo povo (beneficiados pela votação partidária), a crítica fácil é que, como eles não têm votos, não prestam contas, não têm conexão eleitoral clara. Isto (não terem sido escolhidos pelos eleitores), como eu demonstrei, é falso. Os eleitos são, majoritariamente, os mais votados. A explicação sobre os seus comportamentos (supostamente desconectados das vontades do eleitorado) deve, portanto, residir em outro lugar, que não a ausência de votos.

Para o eleitor, ter esta informação é importante no momento de sua decisão do voto: sabendo que apenas candidatos competitivos elegem-se, ele poderia restringir sua escolha entre os principais candidatos, ao invés de cogitar todo o cardápio disponível.

Um eleitorado melhor informado sobre este aspecto do sistema eleitoral não só poderá tomar melhores decisões, como também poderá, potencialmente, se sentir menos injustiçado pelo sistema a respeito de suas escolhas. A insatisfação da opinião pública com este aspecto do sistema eleitoral brasileiro é que, na verdade, está infundada.

Por último, mas não menos importante, estes resultados ajudam a orientar o debate em torno das propostas de reforma eleitoral.

Nos debates travados na sociedade civil, existe uma longa discussão sobre os aspectos da tão propalada reforma política no Brasil, e mais especificamente, a reforma do sistema eleitoral. Um dos aspectos mais criticados é o atual sistema proporcional para eleição de deputados federais, estaduais e vereadores, que propiciaria que parlamentares sem votação expressiva se elegessem.

Mas, como demonstrei aqui, este fenômeno não existe senão em casos excepcionalíssimos.

É legítimo que defensores da mudança do atual sistema eleitoral continuem a advogar suas causas, mas devem procurar outros argumentos que não o problema do “puxador de votos” do sistema proporcional.

Referências

- Carlomagno, Márcio C. 2015. Cenários para a reforma política: simulações a partir da adoção do “distritão” e do fim das coligações nas eleições proporcionais. *Newsletter. Observatório de elites políticas e sociais do Brasil*. NUSP/UFPR, v.2, n. 6, março. p. 1-23.
- Mancuso, Wagner P.; Speck, Bruno W. O que faz a diferença? Gastos de campanha, capital político, sexo e contexto municipal nas eleições para prefeito em 2012. *Cadernos Adenauer*, vol. XIV, nº 2, jun. 2013.
- Nicolau, Jairo. *Sistemas eleitorais*. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- Nicolau, Jairo. O Sistema Eleitoral de Lista Aberta no Brasil. *Dados - Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 49, no 4, 2006, pp. 689 a 720.
- Nicolau, Jairo; Schmitt, Rogério. Sistema eleitoral e sistema partidário. *Lua nova*, n. 36, 1995.
- Santos, Fabiano. Instituições eleitorais e desempenho do presidencialismo no Brasil. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 42, n. 1, p. 111-138, 1999.
- Silva, Glauco Peres da. Para além de São Paulo: medindo a concentração eleitoral em todo o Brasil. Brasília: *IX Encontro da ABCP*, 2014.

Outras fontes

- Brasil. Lei Nº 4.737, de 15 de julho de 1965. *Institui o Código Eleitoral*.
- Tribunal Superior Eleitoral. Resultados das votações nos anos 2008, 2010, 2012, 2014. *Banco de dados*.

* **Márcio C. Carlomagno** é cientista político. Mestre e doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná. Bolsista Capes. E-mail: mccarlomagno@gmail.com

como citar:

Carlomagno, Márcio C. 2016. Sistema proporcional, puxador de votos e um problema inexistente: os mais votados já são os que se elegem. **Newsletter. Observatório de elites políticas e sociais do Brasil. NUSP/UFPR**, v.3, n.10, julho. p. 1-14. ISSN 2359-2826

Normas para colaboração



A **Newsletter do Observatório de elites políticas e sociais do Brasil** aceita somente notas de pesquisa originais. Elas devem apresentar resultados substantivos de pesquisas empíricas a partir da análise de dados e evidências ainda não publicados. As notas de pesquisa devem conter até 2,5 mil palavras. A decisão sobre sua publicação cabe ao Editor a partir da avaliação de dois pareceristas. Os manuscritos submetidos serão avaliados através do sistema duplo-cego.

O resumo das notas de pesquisa deve ser redigido no formato IMRAD (introdução, materiais e métodos, resultados e discussão). O título da nota de pesquisa deve conter até 150 caracteres com espaços. Cada nota de rodapé deve conter no máximo 400 caracteres com espaços. As referências bibliográficas utilizadas serão apresentadas no final da nota de pesquisa, listadas em ordem alfabética obedecendo ao padrão Harvard autor-data.

As contribuições devem ser submetidas aos Editores através do endereço eletrônico: uelites@gmail.com

Copyright© 2016



observatory of brazilian political and social elites
núcleo de pesquisa em sociologia política brasileira (nusp)

Newsletter. Observatório de elites políticas e sociais do Brasil. NUSP/UFPR. ISSN 2359-2826

editores: Adriano Codato (ufpr); Wellington Nunes (ufpr)

conselho editorial: Bruno Bolghesi (ufpr); Bruno Speck (usp); Cláudio Gonçalves Couto (fgv-sp);
Débora Messenberg (unb); Emerson Cervi (ufpr); Ernesto Seidl (ufsc); Flávio Heinz (ufpr); Frederico
Almeida (unicamp); Lucas Massimo (ufpr); Luiz Domingos Costa (uninter/puc-pr); Maria Teresa
Kerbaui (unesp); Paulo Roberto Neves Costa (ufpr); Pedro Floriano Ribeiro (ufscar); Renato
Monseff Perissinotto (ufpr); Samira Kauchakje (puc-pr)

Financiamento: CNPq. Processo n. 477503/2012-8

observatório de elites políticas e sociais do brasil

universidade federal do paran  – ufpr

n cleo de pesquisa em sociologia pol tica brasileira – nusp

rua general carneiro, 460 sala 904

80060-150, curitiba – pr – brasil

Tel. + 55 (41)33605098 | Fax + 55 (41)33605093

E-mail: oelites@gmail.com URL: <http://observatory-elites.org/>

One of the purposes of the observatory of elites is to condense knowledge and aggregate scholars in this field of study in Brazil through the sharing of information.

Rights and Permissions

All rights reserved.

The text and data in this publication may be reproduced as long as the source is cited.
Reproductions for commercial purposes are forbidden.

The **observatory of brazilian political and social elites** disseminates the findings of its work in progress to encourage the exchange of ideas. The papers are signed by the authors and should be cited accordingly. The findings, interpretations, and conclusions that they express are those of the authors and not necessarily those of the **observatory of brazilian political and social elites**.

Newsletters are available online at <http://observatory-elites.org/> and subscriptions can be requested by email to oelites@gmail.com.